

# Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023



Mercado de  
Combustíveis



Energia  
Elétrica



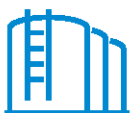
Energias  
Renováveis



Gás Natural



Biocombustíveis



Reservas  
Petrolíferas



## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	3
1.1. Introdução .....	3
1.2. Enquadramento Legal do Relatório de Prevenção.....	3
<b>II. A ENSE, E.P.E.</b> .....	4
2.1. Atribuições.....	4
2.2. Estrutura Organizativa .....	4
2.2.1. Órgãos Estatutários.....	4
2.2.2. Conselho de Administração.....	4
2.2.3. Órgãos de fiscalização.....	4
2.2.4. Instrumentos de Gestão.....	5
2.3. Organização funcional.....	5
<b>III. AVALIAÇÃO e EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO</b> .....	6
3.1. Avaliação do Plano de Prevenção .....	6
3.2. Divulgação do Plano .....	6
3.3. Síntese da Metodologia desenvolvida no plano de prevenção.....	6
<b>IV. EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO</b> .....	6
4.1. Medidas adotadas.....	6
4.2. Áreas de Intervenção .....	6
4.3. Medidas Implementadas .....	7
4.4. Cumprimento das medidas de prevenção .....	7
<b>V. PROPOSTAS DE MELHORIA</b> .....	7
<b>ANEXO I</b> .....	8

## I. INTRODUÇÃO

### 1.1. Introdução

O presente relatório é relativo à execução do "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" (PPR), datado de 28/03/2022, que se encontra disponível na página da internet<sup>1</sup> da Entidade. Nele, pretende apresentar-se os instrumentos aprovados internamente que evidenciam a concretização de medidas de prevenção de situações de risco adotadas pela Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE).

O ano de 2023 foi um ano de desafios para a Entidade, com a nomeação de um novo conselho de administração e a previsão de um conjunto de novas atribuições no domínio da energia, cuja concretização dependerá de regulamentação específica.

### 1.2. Enquadramento Legal do Relatório de Prevenção

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, 2.ª Serie sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual "*Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas*". Tal recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC remeteu um questionário sobre a matéria aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o Sector Empresarial Local.

Mais recentemente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, aprovou a estratégia nacional anticorrupção 2020-2024.

No âmbito dessa estratégia, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Para avaliar a execução do PPR, O RGPC, e o próprio PPR da ENSE, prevê a realização de um relatório anual onde se apresentam e demonstram as medidas adotadas pelas entidades publicas e cuja concretização se pretende através do presente documento, à semelhança do que tem sucedido desde a aprovação do primeiro plano da Entidade nesta matéria.

<sup>1</sup> <https://www.ense-epe.pt/informacao-gestao/>

## II. A ENSE, E.P.E.

### 2.1. Atribuições

A ENSE é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se pelo regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Criada pelo Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, a ENSE, (então denominada EGREP), é a entidade responsável pela gestão e manutenção das reservas de produtos petrolíferos nacionais.

O Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, concentrou todas as competências de fiscalização de todo o setor energético na ENSE, anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia (DGEG) e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), nomeadamente nas áreas dos combustíveis e biocombustíveis, da energia elétrica e renováveis e do gás natural.

### 2.2. Estrutura Organizativa

#### 2.2.1. Órgãos Estatutários

A ENSE, E.P.E. tem como órgãos estatutários:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Conselho Fiscal;
- c) O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;

#### 2.2.2. Conselho de Administração

Sucintamente, compete ao Conselho de Administração definir e executar a orientação geral e as políticas de gestão da ENSE, E. P. E., sem prejuízo das competências dos demais órgãos estatutários. O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais, designados nos termos do Estatuto do Gestor Público, estando designados atualmente:

- a) Presidente do Conselho de Administração: Alexandre Fernandes;
- b) Vogal: Fernando Pinto;
- c) Vogal: não nomeado.

#### 2.2.3. Órgãos de fiscalização

Os órgãos de fiscalização são responsáveis pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da empresa.

A fiscalização e controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial da ENSE, E. P. E., compete a um conselho fiscal, composto por três membros efetivos e por um suplente, sendo um deles o presidente, e a um revisor oficial de contas (ROC) ou sociedade de ROC, que não

sejam membro daquele órgão, nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.

#### 2.2.4. Instrumentos de Gestão

A ENSE desenvolve a sua atividade anual com suporte em vários instrumentos de gestão:

- d) Plano de Atividades;
- e) Orçamento;
- f) Relatório de Atividades;
- g) Prestação de Contas;
- h) Regulamentação Interna.

Prosseguindo estratégias de gestão técnica e financeira adequadas e salvaguardando a eficiência operacional e as boas práticas ambientais e da gestão empresarial, a ENSE tem como objetivo a autossustentação financeira, bem como a recuperação dos custos em que incorre com a constituição e gestão e manutenção das reservas de produtos de petróleo a seu cargo, não recebendo qualquer transferência do Orçamento do Estado.

### 2.3. Organização funcional

Nos termos do art.º 19.º -A do Decreto-Lei n.º 69/1018, a ENSE conta com três Unidades Orgânicas para o desempenho das suas atribuições, a saber:

- a) **Unidade de Administração Geral (UAG)**, que concentra todas as áreas de gestão e suporte da ENSE, E. P. E, nomeadamente no plano jurídico, financeiro, recursos humanos e sistemas de informação;
- b) **Unidade de controlo e prevenção (UCP)**, onde se concentram as atribuições da ENSE em matéria de fiscalização do setor energético, nomeadamente dos Produtos Petrolíferos, Biocombustíveis, Energia Elétrica e Gás Natural, bem como a coordenação do Centro de Coordenação Operacional (CCO);
- c) **Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)**, unidade da qual radica esta Entidade, constituída em 2001, com a finalidade de gestão e monitorização das reservas estratégicas e de segurança de produtos petrolíferos nacional;

Definida a estrutura nuclear da Entidade, o Regulamento n.º 35/2019, de 9 de janeiro, estabelece as competências e modo de funcionamento dessas unidades.

## III. AVALIAÇÃO e EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO

### 3.1. Avaliação do Plano de Prevenção

O presente Relatório tem como objetivo concluir sobre a implementação de medidas preventivas indicadas no PPR, através de evidência na atividade interna da ENSE.

### 3.2. Divulgação do Plano

O sucesso de implementação de qualquer plano de assenta numa estratégia de divulgação e integração de todos os colaboradores. Após aprovação do PPR pelo Conselho de Administração da ENSE, o documento foi divulgado no seu sítio institucional, disponibilizado em <https://www.ense-epe.pt/informacao-gestao/>.

### 3.3. Síntese da Metodologia desenvolvida no plano de prevenção

O plano de prevenção estabelece uma metodologia de identificação de fatores de risco capazes de gerar situações de corrupção e infrações conexas que podem influenciar determinadas áreas de atividade da ENSE. Fixados os fatores e áreas de risco, há que proceder a uma análise dos riscos associados à eventualidade de um evento corrupção, através da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento e os impactos resultantes na Entidade, caso ele ocorra.

Para melhor compreensão da metodologia, remete-se para a consulta do citado PPR, adiantando que o presente Relatório manteve a mesma linha de organização e apresentação daquele documento, de forma a garantir um melhor acompanhamento do seu exercício e execução.

## IV. EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO

### 4.1. Medidas adotadas

### 4.2. Áreas de Intervenção

As medidas a aplicar na prevenção de riscos de corrupção e outras infrações conexas encontram-se sistematizadas pelas seguintes áreas de intervenção:

- a) **Financeira-Administrativa** - Relacionada com a organização financeira ou a qualidade dos processos administrativos;
- b) **Contratação Pública** - Relacionada com a formação e execução dos contratos celebrados entre a Entidade e os operadores económicos;
- c) **Sistemas de Informação** - Relativa à manutenção e suporte da infraestrutura informática;
- d) **Reservas Petrolíferas** - Relativa à gestão e controlo das reservas estratégicas e de segurança de produtos petrolíferos;

- e) **Setor Energético** – Relacionada com a fiscalização e controlo da atividade dos operadores económicos do setor da energia
- f) **Recursos Humanos** – Relativa aos processos de recrutamento, seleção e avaliação de desempenho dos trabalhadores;

### 4.3. Medidas Implementadas

Como já noutro momento se referiu, o ano de 2023 foi um ano de assunção de novos desafios para a ENSE.

Na vertente da prevenção da corrupção, em 2023 foi possível consolidar atos e procedimentos já em uso e ainda, concluir e implementar novas medidas, das quais se destacam as seguintes:

- Reforço na Identificação de diferentes Fornecedores para uma comparação mais robusta de opções que reforcem a competitividade, concorrência e otimização do centro de custos da URP;
- Reforço das medidas de negociação com brokers (neste momento 5) para a concretização de processos de aquisição de CSO Tickets.

### 4.4. Cumprimento das medidas de prevenção

Relativamente ao cumprimento das medidas e para melhor sistematizar o exercício de avaliação, foi preparada uma tabela (anexo 1), organizada de acordo com o previsto no PPR.

Nessa tabela, a execução das medidas encontra-se identificada segundo a seguinte classificação:

Simb.	Estado	Descrição
●	Não implementada	Não foi possível identificar, nem obter evidências da implementação da medida preventiva indicada no PPR;
●	Parcialmente implementada	Foi possível identificar que a medida é executada em procedimentos internos, mas não se verificam evidência de que a medida esteja regulamentada.
●	Implementada	Foi possível identificar e obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontra implementada
N/D	Não Determinado	Não foi possível, avaliar o grau de implementação

## V. PROPOSTAS DE MELHORIA

Pretende-se que o plano de prevenção seja um instrumento de melhoria continua dos procedimentos internos e das medidas implementadas. Nesses termos propõem-se em futuro planos as seguintes medidas:

Medida	Propósito
Recolha de contributos sobre do plano de prevenção junto dos colaboradores	Aumentar o grau de perceção e envolvimento dos colaboradores
Realizar um fórum em matéria de prevenção da corrupção	

## ANEXO I

Tabela de Execução  
do  
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
Fiscalização	Realização de ações de fiscalização, mediante informação veiculada por outras unidades internas da ENSE, E.P.E, após aprovação do Conselho de Administração. Podem ser criar elevadas expectativas pela unidade interna e originar situações de parcialidade potencial/conflitos de Interesses.	2	2	M	Código de Ética e de Conduta da ENSE- Independência		Publicação do Código de Ética e de Conduta da ENSE, através do Aviso n.º 16936/2021 de 7/09.
	A área de fiscalização tem independência na ação de fiscalização face a outras unidades internas				Implementado. A UCP é uma unidade autónoma na estrutura da ENSE.		
	Possibilidade de existir (ou ser criada) uma relação familiar entre os inspetores da ENSE, E.P.E, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.	1	1	MF	Adoção de <i>Check-List</i> 's normalizadas, planeamento da constituição das equipas e validação dos relatórios		Procedimentos para a área da fiscalização, incluem o planeamento operacional, regras para a constituição das equipas e validação dos relatórios, bem como a adoção de <i>Check-List</i> 's normalizadas.
					Procedimento para a monitorização dos inspetores		Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade; observação no local das ações de fiscalização.
Possibilidade de existir (ou ser criada) uma relação pessoal entre os inspetores	2	2	M	Código de Ética e de Conduta da ENSE - Conflito de Interesses		Publicação do Código de Ética e de Conduta da ENSE, através do Aviso n.º 16936/2021 de 7/09.	

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
	da ENSE, E.P.E e as entidades fiscalizadas, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.				Declaração de confidencialidade, integridade, imparcialidade e independência		Assinatura da Declaração de confidencialidade, integridade, imparcialidade e independência pelos inspetores e dirigentes envolvidos na fiscalização da área do DPP, DEER, DB e DGN.
Fiscalização	Possibilidade de existir (ou ser criada) uma relação pessoal entre os inspetores da ENSE, E.P.E e as entidades fiscalizadas, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.	2	2	M	Obrigatoriedade de pedido de escusa sempre que se possa verificar conflito de interesses no ato de fiscalização		Procedimentos para a área da fiscalização incluem a obrigatoriedade dos aos Inspetores, informar o Chefe de Departamento, sempre que identificarem alguma situação que possa comprometer a sua independência ou imparcialidade de atuação
					Constituição de equipas organizadas por zonas de incompatibilidade		Procedimentos para a área da fiscalização incluem o planeamento operacional, regras para a constituição das equipas e validação dos relatórios, bem como a adoção de <i>Check-List 's normalizadas</i> .
					Procedimento para a monitorização dos inspetores		As ações de fiscalização são realizadas por um inspetor atuante e inspetor testemunha.
							Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade; observação no local das ações de fiscalização.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
	ENSE, E.P.E tem competências de fiscalização e de levantamento de autos de contraordenação. Poderá ocorrer favorecimento à entidade (não levantamento de autos) ou pressão pela ENSE (levantamento de autos).	2	2	M	Constituição das equipas por 2 inspetores		As ações de fiscalização são realizadas por um inspetor atuante e inspetor testemunha.
					Procedimento para a monitorização dos inspetores.		Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade; observação no local das ações de fiscalização.
Fiscalização	ENSE, E.P.E. tem competências de fiscalização e de levantamento de autos de contraordenação. Poderá ocorrer favorecimento à entidade (não levantamento de autos) ou pressão pela ENSE (levantamento de autos).	2	2	M	Registo da ocorrência de situações parcialidade		Registo da ocorrência de situações relacionados com a imparcialidade.
					Segregação de funções nas diferentes fases do processo de instauração de processos de contraordenação		Segregação de funções na elaboração de autos de contraordenação (UCP), instauração dos processos de contraordenação (DJC/UAG) e aplicação das coimas (Presidente do CA).
	Tentativa de suborno, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.	1	3	F	Código de Ética e de Conduta da ENSE - Ofertas gratificações, benefícios e Vantagens		Publicação do Código de Ética e de Conduta da ENSE, através do Aviso n.º 16936/2021 de 7/09.
					Promoção da transparência na tramitação dos processos / Adoção de procedimentos de tramitação padronizados		Plano de Inspeção e Fiscalização e publicação no site da ENSE.  Procedimentos para a área de fiscalização, que incluem a adoção de Check-List 's normalizadas;

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
				E		validação dos relatórios de fiscalização.	
						Procedimento Geral Interno nº1/2020 - Tramitação dos processos administrativos de cancelamento de Tdb's / Despacho 13/2020 - Manual de Tramitação de processos administrativos.	
					Procedimento para a monitorização dos inspetores.	Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade; observação no local das ações de fiscalização.	
					Comunicação das situações de tentativa de suborno	Em situação de tentativa de suborno efetua-se comunicação para a linha hierárquica.	
Fiscalização	Violência verbal ou física, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.	3	2	E	Adoção de Check-List 's normalizadas; validação dos relatórios de fiscalização	Procedimentos para a área da fiscalização, incluem o planeamento operacional, regras para a constituição das equipas e validação dos relatórios, bem como a adoção de <i>Check-List 's normalizadas</i> .	
					Formação dos inspetores sobre Gestão de relacionamentos e de conflitos	Ação de formação para os inspetores da UCP em gestão de conflitos e gestão do stress.	

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
				R	Procedimento para a monitorização dos inspetores.		Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade; observação no local das ações de fiscalização.
					Comunicação das situações de violência verbal ou física		Em situação de violência verbal ou física efetua-se comunicação para a linha hierárquica Denuncia às autoridades competentes.
	Envolvimento emocional face às circunstâncias, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.	2	2	M	Adoção de Check-List 's normalizadas; validação dos relatórios de fiscalização		Procedimentos para a área de fiscalização, que incluem a adoção de Check-List 's normalizadas; validação dos relatórios de fiscalização.
					Constituição das equipas por 2 inspetores		As ações de fiscalização são realizadas por um inspetor atuante e inspetor testemunha.
					Formação dos inspetores sobre Gestão de relacionamentos e de conflitos.		Formação dos inspetores sobre Gestão de relacionamentos e de conflitos.
	Fiscalização	Envolvimento emocional face às circunstâncias, podendo originar situações de parcialidade potencial / conflitos de Interesses.	2	2		Adoção de Check-List 's normalizadas; validação dos relatórios de fiscalização	

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
					Procedimento de monitorização dos inspetores		Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade; observação no local das ações de fiscalização.
	Entidade fiscalizada várias vezes pelo mesmo inspetor/equipa, podendo conduzir a um potencial de excesso de "familiaridade" e originar situações de parcialidade potencial	3	2	E	Rotatividade das equipas de inspetores		Procedimento de fiscalização, que inclui o planeamento operacional da fiscalização e a constituição das equipas.
					Procedimento de monitorização dos inspetores		Substituição das equipas, após três ações de fiscalização a uma entidade.
	Recebimento de materiais e brindes promocionais, podendo influenciar os resultados da fiscalização e originar situações de parcialidade potencial	2	2	M	Código de Ética e de Conduta da ENSE - Ofertas gratificações, Benefícios e Vantagens		Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade, observação no local das ações de fiscalização.
Adoção de <i>Check-List 's normalizadas</i> ; validação dos relatórios de fiscalização					Publicação do Código de Ética e de Conduta da ENSE, através do Aviso n.º 16936/2021 de 7/09, Procedimento de fiscalização, que inclui a adoção de <i>Check-List 's normalizadas</i> ; validação dos relatórios de fiscalização.		

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
	Recebimento de materiais e brindes promocionais, podendo influenciar os resultados da fiscalização e originar situações de parcialidade potencial	2	2	M	Procedimento de monitorização dos inspetores		Procedimento para a monitorização dos inspetores, inclui análise de registos e relatórios de fiscalização, realização de inspeções aleatórias a locais já inspecionados; testes de reprodutibilidade, observação no local das ações de fiscalização.
Fiscalização	Partilha de informação sobre as entidades fiscalizadas com outras entidades para além das entidades com quem a ENSE tem dever de colaboração.	2	3	E	Código de Ética e de Conduta da ENSE - Dever de confidencialidade		Publicação do Código de Ética e de Conduta da ENSE, através do Aviso n.º 16936/2021 de 7/09.
					Declaração de confidencialidade, integridade e imparcialidade		Assinatura da Declaração de confidencialidade, integridade, imparcialidade e independência pelos inspetores e dirigentes envolvidos na fiscalização da área do DPP, DEER, DB e DGN.
					Manual da Qualidade (ISO 17020)		Manual da Qualidade (ISO 17020).
					Notificação ao operador da salvaguarda de confidencialidade		Impresso de notificação dos resultados da fiscalização ao operador, com nota de salvaguarda de confidencialidade (informações confidenciais fornecidas a terceiros). Os resultados da fiscalização só podem ser partilhados com entidades públicas que estejam no âmbito do dever de cooperação (p.e DGEG; ERSE, AT, ECS) e judiciais no âmbito de processos relacionado com o operador.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
Fiscalização	Receber pagamentos obrigatórios de entidades proprietárias de objetos inspecionados (operadores obrigados), podendo as entidades percecionar dependência financeira da ENSE, E.P.E	1	3	F	As prestações obrigatórias das entidades estão previstas nos Estatutos da ENSE, E.P.E. Estas são separadas contabilisticamente dos resultados atribuíveis a outras atividades.		Implementado. Existe um centro de custos autónomo para cada Unidade.
Reservas Petrolíferas	Deficiente controlo da qualidade e quantidade das reservas estratégicas	1	3	F	Criação de métodos de controlo cruzado		Contratação de serviços de auditoria de reservas externos.
	Deficiente controlo da qualidade e quantidade das reservas de segurança	1	3	F	Monitorização da informação prestada pelos operadores / operações de fiscalização		Controlo de informação através do Balcão Único da Energia. Realização de fiscalização aos operadores
	Deficiente cobertura do risco associado às reservas estratégicas	1	3	F	Assegurar a cobertura desse risco através de apólice de seguro respetiva		Reservas cobertas por seguro.
Contraordenações e Contencioso	Conflito de interesses na tramitação dos processos de contraordenação para instrução e elaboração de decisão.	1	2	F	Declaração de confidencialidade e imparcialidade. Segregação de funções. Assegurar procedimentos internos que identifiquem com clareza os responsáveis por cada fase processual.		Em curso. Procedimento geral interno de 1/2022 sobre o tratamento de autos.
	Utilização/acesso indevido aos processos administrativos, de execução fiscal e outros.	3	2	E	Atribuir o acesso aos documentos em suporte físico, exclusivamente aos intervenientes necessários nos processos. Criar um arquivo físico com mecanismo de segurança e controlo de acessos.		Existência de armários com fechadura e cofre, com acesso condicionado. Necessário continuar a implementação da medida, com vista a proteger toda a documentação sensível.



Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
Contratação. Pública	Tratamento deficiente das estimativas de custo	1	2	F	Apuramento de estimativa de custos com base em aquisições anteriores, ou na sua ausência, solicitando múltiplos orçamentos.		Sistematização dos custos apurados com contratações anteriores e criação de mapas comparativos de orçamentos. Em curso.
	Seleção das Entidades a Convidar	1	2	F	Privilegiar procedimentos com intervenção de mais de uma entidade e criar uma base de potenciais entidades a convidar alargada, de acordo com cada tipologia de contratos a celebrar.		Em curso.
	Deficiências no processo de formação dos contratos (Pouca transparência no processo, deficiências na avaliação das propostas/ conluio na contratação)	2	2	M	Utilização de meios informáticos para concretizar os procedimentos de contratação.		Aprovado " <i>Tramitação de processos de contratação pública, 08/09/2019</i> ", e procedimentos concursais realizada através de plataformas informáticas (SAPHETY)
		2	2	M	Rotação dos elementos do júri em cada procedimento.		Verifica-se a prática de rotação dos membros do Júri.
		2	2	M	Utilização de plataforma de compras para a tramitação dos procedimentos concursais.		Utilização da plataforma Saphetygov.
		2	2	M	Adoção de contratos-tipo e sua publicitação.		Publicação dos contratos na plataforma Base.gov.
	Inexistência de sistema/regras de acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e incumprimento do contrato	2	2	M	Reforço do controlo interno na fase de execução de contratos.		Política interna de nomeação de gestor de contrato, diferente do Júri.
	Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela	1	3	F	Reforço do controlo interno na fase de execução de contratos.		Acompanhamento da execução do contrato por parte dos superiores hierárquicos.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
	execução contratual (gestor do contrato)						Reuniões periódicas com Conselho de administração sobre o desenvolvimento do contrato.
Contratação. Publica	Promiscuidades com fornecedores	1	3	F	Conferência da informação intermédia e final		Acompanhamento da execução do contrato por parte dos superiores hierárquicos. Reuniões periódicas com Conselho de administração sobre o desenvolvimento do contrato.
	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	F	Conferência da informação intermédia e final e reconciliações bancárias		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
		1	3	F	Segregação de funções e responsabilidade das operações		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
Financeira	Pagamento sem autorização, justificação ou confirmação da receção de bens e serviços	2	3	E	Processo formal de autorização dos processos aquisitivos e da autorização da despesa e procedimento para validação das faturas e documentos equivalentes		Implementado. Procedimento geral interno n.º 1/2019 e n.º 1/2021.
		2	3	E	Segregação de funções de tesouraria		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
	Desvio de material adquirido (quantidade e qualidade)	2	2	M	Aquisição de pequenas quantidades visando um maior controlo e evitando acumulação de stocks		Prática de aquisições adequado às necessidades, mantendo as encomendas com uma periodicidade mensal e reduzidas ao estritamente necessário.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
		1	3	F	Verificação do material adquirido quando da sua receção por dois colaboradores		Prática interna de verificação e acompanhamento da encomenda por parte do DFRH, sendo evidenciando pelas assinaturas no sistema de gestão documental.
Financeira	Desvio de material adquirido (quantidade e qualidade)	2	2	M	Armazenagem em local com acesso reservado a dois colaboradores		A prática corrente demonstra que o armazenamento de consumíveis é realizado em armário fechado, com acesso restrito a colaboradores previamente indicados e com controlo de acesso por parte do Superior Hierárquico do DFRH.
	Transferências bancárias sem base de execução	1	3	F	Segregação entre os perfis de operador e administrador das contas bancárias		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
	Risco de deficiente qualidade da informação financeira prestada a entidades externas	1	3	F	Conferências da informação intermédia e final		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
		1	3	F	Medidas para controlo de prazos		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
	Deficiente produção de informação contabilística - Risco de afetação da qualidade de prestação de contas	1	2	F	Conferências da informação intermédia e final		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.
		1	2	F	Medidas para controlo de prazos		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
	O número elevado de fundos de maneiio a controlar o risco de infração	1	2	F	Existência de um único fundo de maneiio com gestão através dos respetivos documentos e fecho de contas mensal		Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2020 e do Regulamento de Fundo Fixo de Caixa aprovado a 06/02/2018.
	Pagamentos indevidos no processamento de vencimentos Pagamentos indevidos no processamento de vencimentos	1	2	F	Manual de procedimentos - circuito administrativo		Despacho sobre <i>Tramitação de processos de contratação pública</i> , de 08/09/2019; <i>Tipologia e numeração de processos</i> , de 29/05/2019.
Financeira	Pagamentos indevidos no processamento de vencimentos Pagamentos indevidos no processamento de vencimentos	1	2	F	Conferência da informação intermédia e final		Segregação de funções entre o processamento, validação e pagamento dos vencimentos. A conferência da informação presente no processamento de vencimentos é efetuada por diversas pessoas e em diferentes etapas do processo.
	Pagamentos indevidos no processamento das ajudas de custo	1	2	F	Conferência e aprovação pelo coordenador de cada uma das áreas funcionais e através do controlo no processamento dos vencimentos pela contabilidade		Ajudas de custo dos trabalhadores são validadas pelos Chefes de Departamento e Unidade, cruzado com planos semanais de fiscalização e verificados, em última instância, pelo DFRH.
	Utilização indevida das viaturas da empresa	2	2	M	Criação de manual de utilização de viaturas		Em curso.
	Recepção, manuseamento e depósito de cheques bancários	1	2	F	Segregação de funções e responsabilidade das operações		Segregação de funções entre recepção, lançamento no <i>internetbanking</i> e depósito físico do cheque.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
Recursos Humanos	Discricionariedade ou favorecimento de candidatos.	1	3	F	Utilização de critérios objetivos e precisos, com reduzida margem de discricionariedade. Nomeação de júris diferenciados e rotatividade dos elementos.		Previsto no Regulamento do Estatuto do Pessoal e Carreiras
	Não disponibilização de acesso aos interessados de informação relativa ao procedimento de recrutamento	2	2	M	Facilitação do acesso à informação relativa ao processo administrativo.		Em curso.
	Ausência ou deficiente fundamentação das decisões no processo de recrutamento	2	2	M	Fundamentação das decisões		Em curso.
	Deficiência no sistema estruturado de avaliação das necessidades de recrutamento	1	2	F	Desenvolvimento de sistema de avaliação das necessidades		Planificação de necessidades no exercício "Plano de Atividades e Orçamento", aprovado anualmente
Recursos Humanos	Arbitrariedades do superior hierárquico na validação das justificações no controlo de assiduidade (justificações indevidas)	2	2	M	Cumprimento do regulamento de horário de trabalho. Monitorização dos RH		Implementado sistema informatizado para monitorização dos horários e tempos de trabalho.
	Acesso indevido aos dados pessoais através do registo individual dos trabalhadores e quebra de sigilo	1	3	F	Processos individuais e bases de dados de RH com acesso restrito		Processos físicos em armários fechados com chave e de acesso exclusivo ao DFRH/Processos digitais em pastas com permissões exclusivas ao DFRH
	Potencial favorecimento no processo de fixação de objetivos e competências.	2	3	E	Definição e aplicação de critérios objetivos e uniformes.		Existência de Regulamento de Avaliação de Desempenho e nomeação anual da Comissão de Avaliação

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
Sistemas de Informação	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão	1	3	F	Sistema de Controlo Interno que assegure o cumprimento das normas de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos e serviços de tecnologias de informação disponibilizados		Implementação dos requisitos técnicos obrigatórios das redes e sistemas de informação, do Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, nomeadamente firewall, autenticação, gestão de validade de perfis, etc.
					Sistematização dos procedimentos de segurança de acesso ao armazenamento dos meios de salvaguarda e recuperação de informação		Implementação de Sistema "Disaster recovery".
					Reforço das infraestruturas tecnológicas e monitorização das medidas de segurança aos pontos de controlo de rede e tráfego de dados		Controlo de acessos ao <i>data-center</i> .
Transversal	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial	1	3	F	A existência de uma estrutura de validações hierárquicas		Existência de um Conselho Editorial para a elaboração de uma Newsletter, bem como a organização dos Departamentos de acordo com o princípio da hierarquia, plasmado no Regulamento Interno da ENSE n.º 35/2019.
Transversal	Omissão/manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões da ENSE	1	3	F	A existência de uma estrutura de validações hierárquicas; Identificação dos diversos intervenientes no processo de tratamento dos dados Procedimentos de segurança informática devidamente implementados (controlo de <i>log-ins</i> )		Implementado. Acessos condicionados mediante introdução de utilizador e "password", específica e privada para cada interveniente.
	Falta de isenção e imparcialidade técnicas na realização de análise, e estudos em benefício ou	1	3	F	A existência de uma estrutura de validações hierárquicas		Implementado.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Estado	Descrição
	detrimento de interesses específicos						
	Extravio de documentos ou sua inutilização por ação humana ou causas naturais, para obtenção de vantagens indevidas.	1	2	F	Digitalização de todos os documentos		Entrada de todos os documentos efetuado de forma centralizada, através de digitalização e registo, no sistema de gestão documental Filedoc.
		1	2	F			
	Contacto direto com fornecedores e clientes	2	2	M	Segregação de funções e responsabilidade das operações		Revisão do procedimento geral interno 1/2019 em curso
	Escolha de fornecedores para aquisição de bens e/ou serviços	2	2	M	Segregação de funções e responsabilidade das operações		Revisão do procedimento geral interno 1/2019 em curso
	Acesso a documentos confidenciais, podendo originar quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações confidenciais	3	1	F	Código de Ética e de Conduta da ENSE		Aprovado em 2021
Política de segregação de acessos em todas as plataformas e pastas no servidor.						Em curso	
Implementação do RGPD						Implementação concluída. Relatório de Privacidade e Segurança publicado no site da ENSE.	
Formação no Gabinete Nacional de Segurança [Curso Geral de Segurança da Informação Classificada (CGSIC)]						Formação dada a alguns colaboradores, necessário alargar à estrutura funcional.	